

## **COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

### **PROJETO DE LEI N.º 227, DE 2007. (do Deputado Milton Monti)**

Dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro, altera a legislação aduaneira e dá outras providências.

### **EMENDA SUPRESSIVA Nº**

Suprime-se, no PL nº 227/2007, o § 1º do art. 3º, procedendo-se a renumeração dos §§ remanescentes.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa a resguardar não só a prerrogativa dos agentes fiscais da Receita Federal, de não poderem transferir responsabilidades para o depositário no que tange à obrigatoriedade de identificação de mercadorias e embalagens, como também de impedir que o depositário seja apenado pela prática de serviços de competência exclusiva do poder público.

Sala da Comissão, em 02 de abril de 2008.

**Deputado Tadeu Filippelli  
PMDB/DF**